



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 876/2013

Altera o Art. 2º da Portaria n.º 068 de 11 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

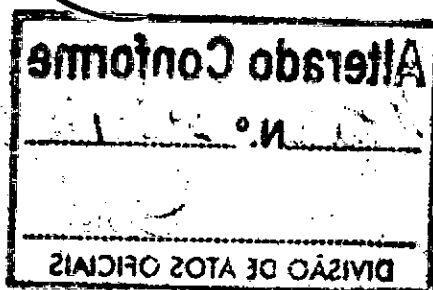
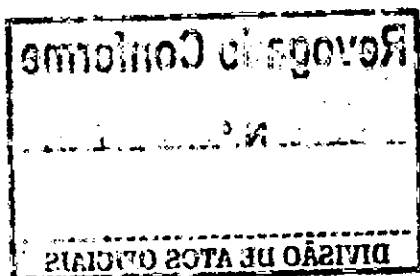
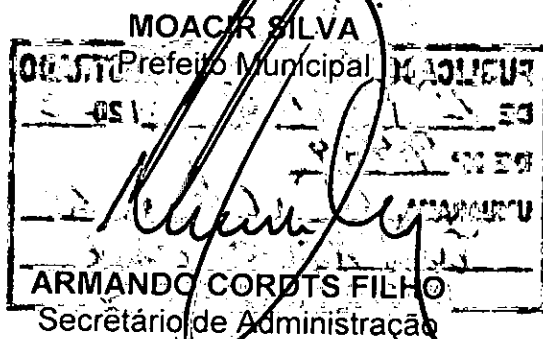
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 068 de 11 de janeiro de 2013, que nomeou **JOVELINE MARIA DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder a ora nomeada o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de abril de 2013, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2013.



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Abril 1920
DE Nº 9.474
UBUARAMA 11 de Abril 1920
Ass. Oficial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1433/16
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 2706/16
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS